



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

RJ - GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ : **42498600000171**

SIAFI : **953001**

Cadastro de

Nome do Plano : **Primeiro Plano**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **31/12/2012**

Data-Base: **31/7/2012**

Descrição da População: **Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**
Coberta: **vinculados ao RPPS**

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
	Auxílio-doença	RS	
	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros

Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	0
Outras Tábuas utilizadas	0
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	97.965.784.849,95	
Valor Atual dos Salários Futuros	80.662.919.168,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	54.454.559.381,02	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	97.838.363.396,54	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	3.202.660.718,62	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	5.696.836.647,58	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	6.086.124.950,55	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	2.964.606.654,77	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 36.376.908.956,09	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 97.965.784.849,95 e é composto por:
Ativo financeiro: R\$ 97.965.784.849,95

380 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,18	26,67
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

Incluída a taxa de administração de 0,57%.

458 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	11,72	21,70

Aposentadoria por Invalidez	1,75	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,15	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,68	4,97
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,30	0,00
Auxílio Doença	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	111643	126059	3.016,35	3.069,53	45	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	86569	44557	2.664,42	4.367,90	67	69
Aposentados por Idade	1643	504	4.546,37	8.631,24	68	71
Aposentados Compulsória	965	1122	2.342,87	6.512,90	78	74
Aposentados por Invalidez	3846	11284	1.992,31	3.245,52	62	62
Pensionistas	62189	5617	2.993,17	2.232,32	58	61

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	8.960.755.787,34	9.018.821.767,62	2.290.403.532,73
2014	9.413.635.333,37	9.540.852.763,78	2.163.186.102,32
2015	10.152.855.245,78	9.875.861.962,72	2.440.179.385,38
2016	10.369.515.762,34	10.119.563.549,94	2.690.131.597,78
2017	11.188.011.739,60	10.075.083.231,25	3.803.060.106,12
2018	13.700.016.366,51	10.024.976.170,01	7.478.100.302,63
2019	13.683.244.181,88	9.994.081.162,84	11.167.263.321,67
2020	13.562.575.051,09	9.996.637.174,93	14.733.201.197,83
2021	12.950.938.961,58	10.029.152.185,50	17.654.987.973,91
2022	12.359.551.795,13	10.064.058.953,56	19.950.480.815,48
2023	11.825.434.701,80	10.088.217.256,92	21.687.698.260,36
2024	11.074.447.500,09	10.132.792.013,46	22.629.353.746,99
2025	10.466.459.950,88	10.158.593.366,47	22.937.220.331,40
2026	9.780.432.172,24	10.160.189.794,83	22.557.462.708,81
2027	9.066.559.602,71	10.221.779.021,63	21.402.243.289,89
2028	8.665.339.214,14	10.228.851.141,96	19.838.731.362,07
2029	8.260.078.257,04	10.206.458.087,51	17.892.351.531,60
2030	7.746.649.054,90	10.196.463.259,18	15.442.537.327,31
2031	7.200.665.477,50	10.170.684.306,46	12.472.518.498,35
2032	7.033.524.668,06	10.131.269.226,79	9.374.773.939,62
2033	6.547.785.653,05	10.071.778.591,23	5.850.781.001,44
2034	6.485.437.797,12	10.042.714.371,34	2.293.504.427,22
2035	6.409.505.295,91	10.052.778.775,08	0,01
2036	6.148.346.696,74	10.032.082.571,43	0,01
2037	6.068.041.730,71	9.968.607.203,17	0,01
2038	5.937.376.412,75	9.915.017.563,91	0,01
2039	5.772.483.135,29	9.860.450.569,15	0,01
2040	5.651.595.788,64	9.837.509.958,70	0,01
2041	5.431.230.336,83	9.803.231.384,80	0,01
2042	5.308.264.548,76	9.753.863.299,85	0,01

2043	5.175.930.351,05	9.709.279.793,69	0,01
2044	5.049.791.260,21	9.675.557.697,53	0,01
2045	4.943.015.851,40	9.630.182.198,14	0,01
2046	4.859.738.016,40	9.571.417.946,88	0,01
2047	4.782.086.050,41	9.538.417.627,14	0,01
2048	4.695.037.464,39	9.482.561.160,59	0,01
2049	4.621.674.258,49	9.424.122.099,34	0,01
2050	3.168.198.232,46	9.366.961.059,11	0,01
2051	3.162.087.037,37	9.311.355.233,49	0,01
2052	3.155.228.726,12	9.250.650.437,34	0,01
2053	3.148.099.253,28	9.172.339.090,59	0,01
2054	3.142.003.086,32	9.095.972.928,28	0,01
2055	3.136.168.963,62	9.038.937.177,95	0,01
2056	3.129.948.661,33	9.003.623.310,53	0,01
2057	3.121.667.968,03	8.963.147.563,20	0,01
2058	3.112.539.683,41	8.896.580.391,34	0,01
2059	3.104.921.995,19	8.824.411.909,88	0,01
2060	3.097.661.555,46	8.758.002.296,99	0,01
2061	3.090.409.980,75	8.700.899.264,93	0,01
2062	3.082.009.855,70	8.629.699.298,80	0,01
2063	3.075.420.466,28	8.574.960.311,40	0,01
2064	3.067.518.350,41	8.508.504.908,79	0,01
2065	3.061.415.341,48	8.458.368.642,63	0,01
2066	3.053.604.499,42	8.397.704.554,17	0,01
2067	3.047.020.863,26	8.332.708.231,38	0,01
2068	3.041.715.438,51	8.284.537.172,58	0,01
2069	3.035.709.917,90	8.234.276.444,89	0,01
2070	3.029.828.377,76	8.166.117.651,87	0,01
2071	3.025.970.829,31	8.105.106.826,09	0,01
2072	3.022.066.373,21	8.035.181.227,43	0,01
2073	3.019.003.467,39	7.972.722.141,61	0,01
2074	3.015.389.009,51	7.898.002.628,50	0,01
2075	3.014.096.066,80	7.848.000.296,46	0,01
2076	3.011.550.339,90	7.796.172.321,57	0,01
2077	3.010.039.624,37	7.755.923.656,81	0,01
2078	3.008.068.817,70	7.719.062.104,91	0,01
2079	3.005.759.593,02	7.670.630.545,71	0,01
2080	3.004.338.246,32	7.613.850.711,54	0,01
2081	3.004.703.659,90	7.573.199.201,94	0,01
2082	3.003.845.231,95	7.533.276.262,02	0,01
2083	3.003.889.461,85	7.500.476.669,96	0,01
2084	3.003.443.211,79	7.472.079.468,56	0,01
2085	3.002.522.884,92	7.435.974.309,25	0,01
2086	3.003.200.349,73	7.416.836.066,36	0,01
2087	3.003.275.491,01	7.406.715.125,10	0,01

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado. Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, ao tipo de vínculo não informado, se o servidor é concursado ou não, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado e valor do benefício do aposentado e pensionista. A inexistência de informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos. Sugerimos que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial. Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Governo do Estado do Rio de Janeiro, assim temos: Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino

Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Entes Públicos analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 24 anos. O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados. Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma: • contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição; • contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS; • contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e • contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 430.435.812,91. Apesar do déficit, o Plano conta reservas que totalizam, atualmente, R\$ 97.965.784.849,95, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das reservas matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros. As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes: • taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano; • tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador: • Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010; • Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female); • Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e • Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010. • probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade; • crescimento salarial considerado foi de 1% ao ano; • taxa de rotatividade considerada foi de 1% ao ano; • custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,57% % do total da remuneração dos servidores ativos do Estado. • Idade média de aposentadoria projetada • Não Professor do Sexo Feminino: 58 anos ; • Não Professor do Sexo Masculino: 62 anos; • Professor do Sexo Feminino: 56 anos; • Professor do Sexo Masculino: 59 anos. Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., foi considerada a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, pela qual se estimou crescimento real anual inferior a 1,00%, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008. Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro. Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no sítio eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 13,18%, considerando como índice de correção o INPC, superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim, temos: Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos 12,57% Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012 13,18% Inflação anual - 2012: 6,20% Indexador: INPC Fonte: Demonstrativo Previdenciário disponível no sítio eletrônico do Ministério da Previdência. O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 97.965.784.849,95 e tem a seguinte composição: Conta Valor em 31/12/2012 CFT PERMUTADO

3.065.954.960,87 ROYALTIES DO PETRÓLEO / PEA 91.272.533.664,71
 Caixa e Disponibilidade 295.906.621,76 Dívida Ativa 100.960.254,54
 Imóveis 236.857.691,45 ICMS 594.409.061,49 FUNDES 1.065.231.421,81
 FREMF 213.595.289,55 BERJ + TCE 846.720.219,00 OUTROS
 273.615.664,77 TOTAL 97.965.784.849,95 O Valor Presente da
 Compensação Previdenciária a Receber foi calculado com base em duas
 proporções em relação ao Valor Presente dos Benefícios Futuros: no
 histórico apresentado dos benefícios são compensáveis e na proporção
 entre a média do valor recebido Compensação Previdenciária sobre o
 valor médio da remuneração ou do benefício pago. Utilizando esta
 metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da Compensação
 Previdenciária (RO – RI) foi avaliado em R\$ 2.964.606.654,77,
 implicando em redução do Déficit Técnico Atuarial. Ainda demonstrou-se
 que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 134.342.693.806,04,
 sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$
 41.690.313.167,34, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de
 R\$ 92.652.380.638,70. A evolução das Reservas Matemáticas nos
 próximos 12 meses se dará da seguinte forma: Mês VASF VABF
 concedidos VACF concedidos PMBC VABF a conceder 0 80.662.919.168,00
 97.838.363.396,54 3.202.660.718,62 94.635.702.677,92
 54.454.559.381,02 1 79.817.558.214,72 98.173.366.518,35
 3.213.626.778,37 94.959.739.739,98 53.883.866.444,25 2
 78.972.197.261,44 98.508.369.640,17 3.224.592.838,12
 95.283.776.802,05 53.313.173.507,47 3 78.126.836.308,17
 98.843.372.761,98 3.235.558.897,87 95.607.813.864,11
 52.742.480.570,70 4 77.281.475.354,89 99.178.375.883,79
 3.246.524.957,62 95.931.850.926,17 52.171.787.633,93 5
 76.436.114.401,61 99.513.379.005,60 3.257.491.017,37
 96.255.887.988,23 51.601.094.697,15 6 75.590.753.448,33
 99.848.382.127,42 3.268.457.077,12 96.579.925.050,30
 51.030.401.760,38 7 74.745.392.495,05 100.183.385.249,23
 3.279.423.136,87 96.903.962.112,36 50.459.708.823,61 8
 73.900.031.541,77 100.518.388.371,04 3.290.389.196,62
 97.227.999.174,42 49.889.015.886,83 9 73.054.670.588,50
 100.853.391.492,86 3.301.355.256,37 97.552.036.236,49
 49.318.322.950,06 10 72.209.309.635,22 101.188.394.614,67
 3.312.321.316,12 97.876.073.298,55 48.747.630.013,29 11
 71.363.948.681,94 101.523.397.736,48 3.323.287.375,87
 98.200.110.360,61 48.176.937.076,52 12 70.518.587.728,66
 101.858.400.858,29 3.334.253.435,62 98.524.147.422,67
 47.606.244.139,74 VACF ente VACF Servidores PMBaC VACompF a
 receber VACompF a pagar 5.696.836.647,58 6.086.124.950,55
 42.671.597.782,89 2.964.606.654,77 0,00 5.637.132.841,81
 6.022.341.337,92 42.224.392.264,52 2.974.757.606,30 0,00
 5.577.429.036,03 5.958.557.725,29 41.777.186.746,15 2.984.908.557,82
 0,00 5.517.725.230,26 5.894.774.112,65 41.329.981.227,78
 2.995.059.509,35 0,00 5.458.021.424,49 5.830.990.500,02
 40.882.775.709,42 3.005.210.460,88 0,00 5.398.317.618,72
 5.767.206.887,39 40.435.570.191,05 3.015.361.412,40 0,00
 5.338.613.812,94 5.703.423.274,76 39.988.364.672,68 3.025.512.363,93
 0,00 5.278.910.007,17 5.639.639.662,13 39.541.159.154,31
 3.035.663.315,46 0,00 5.219.206.201,40 5.575.856.049,50
 39.093.953.635,94 3.045.814.266,98 0,00 5.159.502.395,63
 5.512.072.436,86 38.646.748.117,57 3.055.965.218,51 0,00
 5.099.798.589,85 5.448.288.824,23 38.199.542.599,20 3.066.116.170,04
 0,00 5.040.094.784,08 5.384.505.211,60 37.752.337.080,84
 3.076.267.121,56 0,00 4.980.390.978,31 5.320.721.598,97
 37.305.131.562,47 3.086.418.073,09 0,00 VASF: Valor Atual dos Salários
 Futuros; VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras; VABF: Valor Atual
 dos Benefícios Futuros; PMBC: Provisão Matemática de Benefícios
 Concedidos; e VACompF: Valor Atual da Compensação Previdenciária
 Futura. A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de
 Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo
 Estadual somem 22,18% da folha de remuneração de contribuição dos
 servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei
 n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004. Observou-se também que
 o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 36.376.908.956,09 e que,
 para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 26,67%,
 perfazendo um Custo Total de 48,85% da folha de remuneração de
 contribuição dos servidores ativos. A opção de financiamento das
 reservas em 35 anos, apesar de garantir o equilíbrio previdenciário,

obrigará o Governo Estadual a um aumento imediato da contribuição atualmente praticada. Como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então que seja mantido, sendo ainda que estão sendo elaborados novos estudos que propõem possibilidades de equacionamento do Passivo Atuarial Descoberto: • contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição; • contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS; • contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e • contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Este é o parecer.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **ADILSON MORAES DA COSTA**

MIBA: **1032**

CPF: **00682059706**

Correio eletrônico: **gepev@caixa.gov.br**

Telefone: **(061) 32069492**

Data: **14/11/2013**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**

Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

CPF: **49412647620**

Correio eletrônico: **gustavo.barbosa@rioprevidencia.rj.gov.br**

Telefone: **(021) 23325338**

Data: **14/11/2013**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido
O Benefício "Auxílio-doença" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido
O Benefício "Salário-maternidade" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido
O Benefício "Salário-família" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido

Retificar

[Imprimir](#) [Voltar](#)

Bsb, 14 de Novembro de 2013

PREVfone: 0800 78 0191 Esplanada dos Ministérios * Bloco F * Brasília-DF * CEP 70059-900 Copyright © 2006 - MPJ